

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS  
DECRETO N.º 5.236, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.**

“Dispõe sobre Ponto Facultativo nos dias 10 e 11 de outubro de 2022 e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Vassouras**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.462/08 – Lei Orgânica do Município de Vassouras,

*Considerando o Feriado Nacional no dia 12 de outubro de 2022 – Dia da Padroeira do Brasil;*

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo nos dias 10 e 11 de outubro de 2022, em todas as repartições públicas.

**Art. 2º** - Fica excluído do ponto facultativo de que trata o artigo 1º os servidores lotados em atividades essenciais, assim entendidas as de manutenção, limpeza, fiscalização, ordem pública e saúde, conforme ordem de serviço interna a ser expedida pelos titulares das secretarias respectivas.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 12 de setembro de 2022.

**SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Tayana Monsores Lavinás  
**Código Identificador:549B82A5**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 14/09/2022. Edição 3219

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>